



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.030/87 - de 22 de maio de 1987.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMEN  
TO VIGENTE.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTAD  
DO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal apro  
vou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipa  
pal, autorizado a abrir no orçamento vigente, na rubrica 3.1.  
9.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - CÂMARA MUNICIPAL -  
Crédito especial no valor de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados)

Art. 2º - Para cobertura do disposto no  
Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes da anu  
lação parcial da rubrica 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE - Câmara Municipal, do atual orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 22 de maio de 1987.

  
RENATO CHRISPIM AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL